

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2023NE002949, CONFORME SOLICITAÇÃO CI 5097/2024/SES/CPE, DESPACHO Nº 3401/SES/SGE E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DESPACHO Nº 5771/SES/DEFES

PROCESSO: 270072132021 NE: 008277 ANE: 009647
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8112/90 ART.93 E DECRETO 9144/2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 4.687,76
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL SOBRE A DEVOLUÇÃO PARCIAL DO REEMBOLSO PAGAMENTO INDEVIDO MÊS DE MAIO DE 2024, FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HRMS SERVIDORA CEDIDA PELA UFMS ROBERTA HIGA VALOR DE R\$ 4.687,76, RECEBIDO NA CONTA 6000487 DATA 10/09/2024 - CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, AGORA SENDO REGULARIZADO

PROCESSO: 270072132021 NE: 008277 ANE: 009648
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8112/90 ART.93 E DECRETO 9144/2017 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 6.221,28
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: ANULAÇÃO REFERENTE DEVOLUÇÃO PARCIAL REFERENTE REEMBOLSO PAGAMENTO INDEVIDO MÊS DE JULHO DE 2024, FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAU HRMS SERVIDORA CEDIDA PELA UFMS ROBERTA HIGA VALOR DE R\$ 6.221,28, RECEBIDO NA CONTA 6000487 DATA 10/09/2024 - CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, AGORA SENDO REGULARIZADO.

PROCESSO: 270016942024 NE: 007372 ANE: 009649
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 11/09/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 85.159,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DEVOLUÇÃO PARCIAL REFERENTE AO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO DO REEMBOLSO DA CEDÊNCIA FUNSAU PARA SEJUSP MES DE JULHO DE 2024 CONFORME DOCUMENTO ORDEM BANCÁRIO 2024OB12540, RECEBIDO NA DATA 02/09/2024 - CONFORME EXTRATO BANCÁRIO NA DATA 02/09/2024, CONTA CORRENTE 600048-7.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2024.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o item 8 da Deliberação CEDCA/MS n. 39, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.592, de 22/08/2024 - páginas 19-23.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007 e pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Altera-se o item 8 (Dos Prazos) da Deliberação CEDCA/MS n. 39, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.592, de 22 de agosto de 2024 - páginas 19-23, conforme o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital de Seleção	22/08/2024
Período de inscrições	22/08/2024 a 20/09/2024
Resultado preliminar da seleção	25/09/2024
Período de interposição dos pedidos de reconsideração	25/09/2024 a 27/09/2024
Homologação do resultado	01/10/2024
Data da Posse e Eleição dos representantes Estaduais	04/10/2024

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉA LÚCIA CAVARARO RODRIGUES
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)